



RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024**, referente ao **Processo nº 012/2024**, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem como **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA DA CANTORA MYLLENA DANTAS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA PARA APRESENTAÇÃO NA “PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL DE GRAVATÁ 2024 DO POLO DA RUA DO NORTE”, A SER REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2024. **EMPRESA**: H PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 48.987.414/0001-82 por meio de seu representante Sr. **LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA** representante exclusivo da artista **MYLLENA DANTAS**, sediada na Rua das Aguas verdes, nº 80, Santo Antônio, Recife/PE. **Dia da Apresentação**: 11 de Fevereiro de 2024. **Valor**: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Gravatá, 08 de Fevereiro de 2024



MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER